

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 99 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

26/09/2008

O Secretário da Mesa

Assunto: Governador Civil do distrito de Santarém quer acumular funções com a Presidência da Federação Distrital do PS

Destinatário: Senhor Primeiro-Ministro

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi recentemente noticiada nos órgãos de comunicação social do distrito de Santarém a decisão do actual Governador Civil de Santarém de se candidatar a Presidente da Federação Distrital do Partido Socialista de Santarém, em nome de um adquirido – na sua perspectiva – consenso nas hostes partidárias para enfrentar o ciclo eleitoral de 2009.

Esta intenção do Governador Civil de Santarém não teria qualquer significado político adicional se o Dr. Paulo Fonseca não tivesse admitido publicamente – através dos órgãos de comunicação social regionais – a vontade de acumular a titularidade de Governador Civil de Santarém com a de Presidente da Federação Distrital do PS de Santarém, colocando como prévia condição para tal desempenho a anuência do Governo e da Direcção Nacional do Partido Socialista.

Ora, como é publicamente sabido, o próximo ano de 2009 será palco de três (3) significativos actos eleitorais num curto espaço de 4 a 5 meses onde o desempenho dos Governadores Cívicos tem um papel relevante, nomeadamente pela representação do Governo no distrito de Santarém, mas fundamentalmente pelo desempenho acrescido de quem tem responsabilidades na organização dos diferentes processos eleitorais.

Paralelamente, e neste enquadramento eleitoral, como é notoriamente perceptível, os partidos políticos terão de preparar – internamente – a sua própria estratégia eleitoral, designadamente a selecção/aprovação de candidatos às eleições autárquicas e legislativas, onde o Partido Socialista é uma das partes interessada e participante, pelo que o papel da Federação Distrital de Santarém e do seu futuro líder, é a de um actor activo e interveniente.

Adicionalmente, este é apenas o mais recente episódio das despropositadas, desajustadas e inadequadas declarações políticas do Governador Civil de Santarém, dado que ao longo destes últimos meses (até...) foi alimentando a expectativa de poder vir – ele próprio – ser candidato a uma Câmara Municipal no distrito de Santarém, designando com potencialmente apetecíveis os Municípios de Santarém, Tomar ou Ourém - todos eles liderados por autarcas sociais-democratas - de acordo com várias entrevistas e testemunhos reproduzidos pela comunicação social regional.

Afinal, parece que a acção do actual Governador Civil de Santarém, Paulo Fonseca, se constitui cada vez mais como a de um Comissário Político do Partido Socialista no distrito de Santarém em detrimento de um desempenho político que devia privilegiar a responsabilidade e o respeito pelo Estado e a representação do Governo na região.

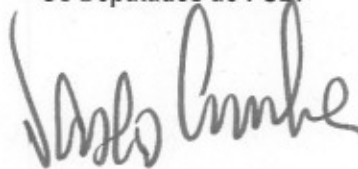
Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vimos requerer através de V. Exa., ao Senhor Primeiro-Ministro resposta às seguintes perguntas:

1. Está o Primeiro-Ministro a admitir a possibilidade de aceitar que o Governador Civil de Santarém se mantenha em exercício, desempenhando funções acumuladas da representação do Estado e do Governo com aquelas outras que resultam das funções partidárias no Partido Socialista no distrito?
2. Dado que o Governador Civil de Santarém admitiu publicamente que a decisão da acumulação das suas funções políticas se sujeitaria à superior decisão do Governo e da Direcção Nacional do Partido Socialista, questiona-se se foi o Primeiro-Ministro contactado pelo Governador Civil de Santarém para obter autorização, acolhimento, ou assentimento para a eventualidade da representação do Governo no distrito de Santarém se confundir com os interesses distritais do Partido Socialista?
3. Aceita o Primeiro-Ministro que a poucos meses de se iniciar um ciclo eleitoral decisivo, entre Maio e Outubro de 2009 – com Eleições para o Parlamento Europeu, Eleições Autárquicas e Eleições Legislativas – no qual os Governadores Cívicos são parte activa no processo eleitoral e estão sujeitos a um dever de independência político-partidária, que do ponto de vista ético e moral tal acumulação constitua uma incompatibilidade entre quem organiza eleições e representa o Governo nos vários distritos e quem selecciona/aprova candidatos e organiza eleições (designadamente autárquicas e legislativas) para o Partido Socialista?
4. Será admissível que o Governador Civil de Santarém se possa desdobrar em sucessivas entrevistas e declarações públicas para alimentar a expectativa distrital do PS de poder vir a ser candidato a uma Câmara Municipal no distrito de Santarém sem que o Primeiro-Ministro (ou o Ministro da Administração Interna) tome qualquer posição política sobre esta conduta, designadamente quando o Governador Civil reitera a sua disponibilidade para uma eventual candidatura autárquica aos Municípios de Santarém, Tomar ou Ourém, todos eles liderados por autarcas sociais-democratas?

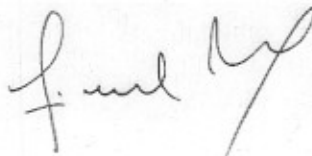
5. Está o Primeiro-Ministro disponível para patrocinar a acção do actual Governador Civil de Santarém que se constitui cada vez mais como a de um Comissário Político do Partido Socialista no distrito de Santarém em detrimento de um desempenho político que devia privilegiar a responsabilidade e o respeito pelo Estado e pela representação do Governo na região?

Palácio de São Bento, 25 de Setembro de 2008.

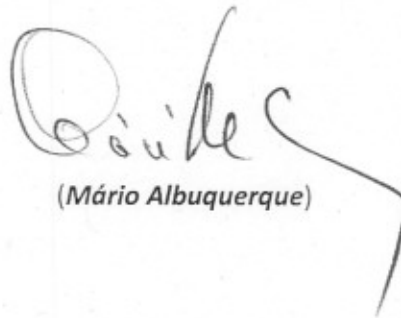
Os Deputados do PSD:



(Vasco Cunha)



(Miguel Relvas)



(Mário Albuquerque)